



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CAMPUS III - LEOPOLDINA
COLEGIADO DE CURSO DE ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO**

RESOLUÇÃO CCECA - 002/2010

Dispõe sobre a criação e oferta das disciplinas de Tópicos Especiais em Supercondutividade e Aplicações, Tópicos Especiais em Modelagem 3D, Tópicos Especiais em Educação, Ciência, Tecnologia e Sociedade e Tópicos Especiais em Eletrônica Aplicada Para o Curso de Engenharia de Controle e Automação.

de 06 de agosto de 2010

O Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, considerando:

- O Regulamento dos Colegiados dos cursos de Engenharia, aprovado pela resolução CD-072/03 de 10/12/2003.
- A 3ª Reunião Ordinária do Colegiado de Curso de Engenharia de Controle e Automação do ano de 2010, que aprovou a oferta das disciplinas optativas de Tópicos Especiais Supercondutividade e Aplicações, Tópicos Especiais em Modelagem 3D, Tópicos Especiais em Educação, Ciência, Tecnologia e Sociedade e Tópicos Especiais em Eletrônica Aplicada para o Curso de Engenharia de Controle e Automação.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a oferta das disciplinas optativas de Tópicos Especiais Supercondutividade e Aplicações, Tópicos Especiais em Modelagem 3D, Tópicos Especiais em Educação, Ciência, Tecnologia e Sociedade e Tópicos Especiais em Eletrônica Aplicada para o Curso de Engenharia de Controle e Automação.

Art. 2º - Encaminhar cópia desta Resolução:

- A Seção de Registro Escolar do Campus III

Prof. Lindolpho Oliveira de Araújo Junior
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação